

RUA PAULO BARBOSA OTRANTO



LEI N.º 1923, DE 25 DE SETEMBRO DE 1958

Dá o nome de "Paulo Barbosa Otranto" a uma rua da cidade

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito do Município de Campinas, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1.º — Fica denominada "Paulo Barbosa Otranto" — Radialista — a rua 9 do Jardim Proença, que tendo início na Rua Joaquim de Paula Sousa termina na rua Antônio Francisco de Andrade Valente.

Artigo 2.º — Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 25 de setembro de 1958.

Ruy Hellmeister Novaes
Prefeito Municipal

Eng. Paulo Silva Pinheiro
Secretario de Obras e Serviços Públicos

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 25 de setembro de 1958.

O Diretor
Alvaro Ferreira da Costa



RUA PAULO BARBOSA OTRANTO

No Giro do Tempo *Meriano, o Velho*

O DIA A DIA DA CIDADE DE HÁ TRINTA ANOS NO NOTICIÁRIO DO "CORREIO POPULAR"

No dia 16 de janeiro de 1952, entre outras notícias locais, publicou o "CORREIO" as seguintes:

HOMENAGEM A MEMÓRIA DO SAUDOSO PAULINHO OTRANTO

Em sessão solene, a realizar-se amanhã, às 20 horas, a Associação dos Cronistas Esportivos de Campinas vai homenagear a memória de seu antigo associado, Paulo Barbosa Otranto (o Paulinho), radialista e cronista esportivo, cujo retrato será inaugurado na sede social. No ato deverá falar o cronista e radialista Salvador Lombardi Neto.

(Do jornal "Correio Popular", de Campinas, de 16-janeiro-1982)